



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 133/2012 – São Paulo, quarta-feira, 18 de julho de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 12871/95-UMED - CÉLIA REGINA MARTINS, no dia 13.07.2012;
- 01798/96-UMED - CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS, no dia 12.07.2012;
- 50188/09-UMED - EDSON RODRIGUES MEZALIRA, no período de 26.06 a 25.07.2012;
- 50035/05-UMED - NEUSA APARECIDA HERRAN, no dia 13.07.2012;
- 51038/97-UMED - SIMONE AMATO, nos dias 12 e 13.07.2012;
- 50157/07-UMED - VALDINEI MENDONÇA DOS REIS, no dia 13.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no dia 13.07.2012 e no período de 16.07 a 20.07.2012;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 12.07.2012;
- 50356/09-UMED - JANAINA MENDES, no período de 02.07 a 20.07.2012;
- 04708/95-UMED - JOSE CARLOS SOUZA, nos dias 12 e 13.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50198/09-UMED - RUBENS DANIEL LEMES, no período de 13.07 a 11.08.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50151/11-UMED - PAULO SERGIO DE SOUZA, no período de 11.07 a 30.07.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, nos dias 05 e 06.07.2012;
- 13225/95-UMED - LUIZ FERNANDO NETO, no período de 11.07 a 25.07.2012;

ATOS DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 06555/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11254 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ALBERTINA CASTELO BRANCO NETA**, Registro Funcional nº 946, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 05606/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11255 - **APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, a servidora **DÉBORA TERAOKA**, Registro Funcional nº 2393, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2012.03.0092 - CJF (04080/2012 - SEGE), resolve:

Nº 11256 - **CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA** a **UTAKO KOSHIAMA**, genitora da servidora falecida **TÂNIA YUMI KOSHIAMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea “d” e 218 da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2012, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11.253 , DE 16 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO o encerramento, em 20/9/11, do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”;

CONSIDERANDO o término da convocação, em 29/6/12, dos Juízes Federais para julgarem os processos remanescentes do referido Projeto;

CONSIDERANDO a existência de processos pendentes de julgamento desde 2007, remanescentes das Turmas Suplementares (instituídas pelas Resoluções n.ºs. 156, 157 e 158, todas de 12 de janeiro de 2007), do Gabinete da Meta 2 (instituída pela Resolução n.º 213, de 23 de setembro de 2009) e do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que todos os processos pendentes de julgamento - remanescentes das Turmas Suplementares, do Gabinete da Meta 2 e do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” -, sejam devolvidos para o Relator originário do processo ou Subsecretaria de Turma respectiva.

Art. 2º Revogar o Ato n.º 10.892, de 07 de fevereiro de 2012, da Presidência desta Corte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6742, DE 16 DE JULHO DE 2012

Prorroga o prazo da Portaria nº 6712/2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 6712, de 13 de junho de 2012, esta Presidência, que criou o Grupo de Estudo para contratação de plano de saúde para a 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 6712/2012, prorrogando o prazo para apresentação do resultado dos trabalhos do Grupo de Estudo até o dia 17/09/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6.741, DE 11 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6.508/11-Pres, para interromper a partir de 23/7/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. REGINA HELENA COSTA marcadas para 25/6 a 24/7/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 16653/10-SEGE

Interessado: LUIGI AUGUSTO DE OLIVEIRA

Assunto: Redistribuição por reciprocidade

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência ao servidor. São Paulo, 16 de julho de 2012.

(a) NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente”

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 115/12

Interessado: Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ANTONIO CARLOS CEDENHO

Assunto: Averbação e abono de permanência

“Altero, em parte, o despacho de 19/07/2006, exarado no processo de averbação do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ANTONIO CARLOS CEDENHO, para desaverbar 313 dias computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 1/8/2003 a 13/6/2004, trabalhados na Prefeitura Municipal de Santo André, e averbar o mesmo período para as mesmas finalidades, exercido na atividade privada. Defiro o cômputo de 3.575 dias para efeito de efetivo exercício no serviço público, nos termos do acórdão nº 2636/2008-Plenário-TCU, referentes aos períodos de 1/2/93 a 31/5/99 e 1/7/99 a 15/12/2002, exercidos na presidência da 38ª Subseção de Santo André, da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo. Concedo ao magistrado o abono de permanência a partir de 14/6/2009, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, enquanto S. Exa. permanecer em atividade, até a data da aposentadoria voluntária ou compulsória.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 17 de julho de 2012.”

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.943, DE 16 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcio Ferro Catapani	2ª Criminal	20/6 a 9/7/12	licença-saúde	Silvia Maria Rocha
Flávia Pellegrino Soares Millani	1ª Previdenciária	3 a 9/7/12	licença saúde	Tatiana Pattaro Pereira (designada - Ato 11.911/12)
Luciana Jacó Braga	5ª V. Gab. JEF/SP	3 a 6/7/12	licença saúde	Leonora Rigo Gaspar (designada - Ato 11.882/12)
Raul Mariano Júnior	4ª Campinas	2 a 13/7/12	licença saúde	Valter Antoniassi Maccarone

Silene Pinheiro Cruz Minitti		14 e 16/7/12		
Marilaine Almeida Santos	1ª V. Gab. Campinas	3 a 6/7/12	licença saúde	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão
Carlos Alberto Antonio Junior (s/ônus)	1ª Guaratin- guetá	5/7/12	licença- saúde	Bruno Cezar da Cunha Teixeira (designado - Ato 11.919/12)
Roberta Monza Chiari	1ª S.J. Campos	5/7/12	licença saúde	Bruno Cezar da Cunha Teixeira (designado - Ato 11.905/12)
Sócrates Hopka Herrerias	3ª S. J. Rio Preto	3 a 12/7/12	licença saúde	Wilson Pereira Junior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 209/12

Interessado: MM. Juiz Dr. SIDMAR DIAS MARTINS

Assunto: Compensação nos dias 18 a 20, 23 a 27/09, 14, 15/10, 18 e 19/11/2013, nos termos da Resolução nº 325/2008, do CJF3ª Região.

“Tendo em vista o disposto no art. 4º, I e III, da Resolução nº 325/2008-CJF-3ªR, indefiro o pedido. S.P., 11/7/2012”

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL

Processo nº 208/12

Interessada: MM. Juíza Dra. ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

Assunto: Compensação.

“Defiro a compensação para o dia 13/07/2012, em decorrência da participação da magistrada nas sessões da Turma Recursal nos dias 6, 20/6 e 4/7/2011. São Paulo, 13 de julho de 2012.”

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA SENHORA DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 2012.02.0016-CA (03784/12-SEGE)

Interessada: DENISE MARTINS RODRIGUES
Assunto: Trânsito

“No uso da competência atribuída pelo item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, do Conselho de Administração desta Corte, de 11/02/2010, acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas e defiro o pedido, concedendo o período de 10 (dez) dias de trânsito à servidora, a partir de 16/07/2012, inclusive.

São Paulo, 12 de julho de 2012.

(a) MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora-Geral, em exercício”

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2012

Nº 7984 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07524/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ALBERTO SHINICHI ODAN**, R.F. nº 2961, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Márcio Mesquita, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 7985 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07525/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA RODRIGUES CARDIA**, R.F. nº 3595, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Márcio Mesquita.

Nº 7986 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07496/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **DANIELLA BORGES TAPIOCA PITANGA**, R.F. nº 3588, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do Quadro da Seção Judiciária da Bahia, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Mello.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora-Geral em Exercício

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 087/2011-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.007.10.2012		
Validade: 10/07/2013		
Fornecedor: MULTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 03		
Item	Material	Preço R\$
01	Mouse PAD Ergonômico, com base de borracha antiderrapante, anti-estática, revestido em tecido, apoio para o punho em material gelatinoso (gelatina de Silicone) na cor preta, medindo aproximadamente base 205mm de largura x 240mm de profundidade x 8mm de altura; altura da almofada 25mm, marca Clone.	25,00

São Paulo 16 de julho de 2012

Marina Marie Saito
Diretora, em exercício

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 023/2012-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.010.10.2012		
Validade: 04/07/2013		
Fornecedor: BROOKLIN AGUA E ALIMENTOS LTDA. - EPP.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Material	Preço R\$
01	Água mineral sem gás, em galões de policarbonato com capacidade para 20 (vinte) litros, acopláveis a bebedouros elétricos, marca Cristalina.	3,40
02	Água mineral sem gás, em garrafa plástica descartável, com aproximadamente 500 ml, marca Bioleve.	0,57
03	Água mineral com gás, em garrafa plástica descartável, com aproximadamente 500 ml, marca Bioleve.	0,70

São Paulo 16 de julho de 2012

Marina Marie Saito
Diretora, em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 04547/2012-NUAF

Interessada: REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO - RF. 5897

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 13

“De acordo com a informação de fls. 10/12 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 15.01.2012.”

Ao NUAF, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de julho de 2012.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 012/2012-NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) e de acordo com o Processo nº 01587/2011 - NUAF e Informação nº 108/2012 - SUFN,

RESOLVE:

I - RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria n.º 05/2011 - NUAF/DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE do servidor **MARCO ANTONIO DOS SANTOS, RF 811**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para constar: o primeiro quinquênio compreendido no período de **11.01.1990 a 09.02.1995**.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato concessório do segundo quinquênio de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE tendo em vista a retificação do Processo de Averbação de Tempo de Serviço nº 10949/2010 - NUAF e Informação nº 104/2012 - SUFN, o qual não considerou o período do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para fins de Licença Prêmio.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de julho de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 01587/2011 - NUAF
INFORMAÇÃO Nº 108/2012-SUFN
INTERESSADO(A): MARCO ANTONIO DOS SANTOSRF 811
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
Fls. 28

“De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e parecer da Diretoria Administrativa, autorizo a retificação do período aquisitivo de concessão de Licença Prêmio por Assiduidade para constar 1º quinquênio de 11.01.1990 a 09.02.1995, nos termos do artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 (redação original). Autorizo ainda a desconstituição do Ato concessório do 2º quinquênio, tendo em vista que o período averbado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo não foi considerado para fins de Licença Prêmio.”
Expeça-se Portaria retificadora.
Dê-se ciência ao servidor.
Ao NUAF para providências cabíveis.
Cumpra-se. Registre-se.
São Paulo, 12 de julho de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 05470/2012 - NUAF
INTERESSADA: TOSHIO YAGASAKI - RF 1435
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO
FLS. 17

“Indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade do servidor Toshio Yagasaki, RF 1435, no período de 13.07.12 a 10.10.12, em virtude da necessidade de serviço, justificativa apresentada pela MM. Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, às fls. 16.”
Dê-se ciência ao requerente e ao superior hierárquico.
Ao NUAF para as providências cabíveis.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 11 de julho de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 04724/2012 - NUAF
INTERESSADA: RONALDO RODRIGUES BEZERRA - RF 305
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO
FLS. 28

“Indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade do servidor Ronaldo Rodrigues Bezerra, RF 305, no período de 13.09.12 a 11.12.12, em virtude da necessidade de serviço, motivo apontado por seu superior hierárquico às fls. 27.”

Dê-se ciência ao requerente e ao superior hierárquico.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de julho de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. nº 01527/2012-NUPS; b) Espécie: Contrato nº 04.525.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Gigacom do Brasil Ltda.; c) Objeto: prestação de serviços de comunicação via rádio para o Fórum Federal de Guarulhos por radioenlaces de alta capacidade de transmissão, em caráter emergencial; d) Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: de 20/06/12 a 19/08/12; f) Assinatura: 20/06/12; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE001340, datada de 11/06/12; h) Valor total estimado: R\$31.999,99 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Cristian Weissenborn, Diretor-Geral, pela Contratada.

a) Proc. nº 02517/2012-NUAP; b) Espécie: Contrato nº 04.537.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Encadernadora Mazda Ltda.; c) Objeto: prestação de serviços de encadernação de documentos; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f) Assinatura: 02/07/12; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.63- Serviços Gráficos e Editoriais, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE001161, emitida em 17/05/12; h) Valor total estimado: R\$ 26.395,20 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Márcia Zeron Necessian, Sócia, pela Contratada.

a) Proc. nº 00576/2011-DFOR; b) Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 10.059.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Cooperativa Acácia de Catadores, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de Araraquara; c) Objeto: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem e reutilização de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.940/06; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 02/07/12; g) Signatários: Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 20ª Subseção Judiciária - Araraquara, pela Justiça Federal, Helena Rancisco da Silva, Presidente, Antonia Francisca de Souza Vieira, Primeira Secretária, pela Cooperativa.

a) Proc. nº 00758/2012-NUSE; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.520.11.12, firmado entre a Justiça Federal de

Primeiro Grau em São Paulo e a Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.; c)Objeto: exclusões de postos de trabalho, a partir de 02/07/12, no Fórum de Execuções Fiscais, no Fórum Federal de Guarulhos, no Prédio da Rua Líbero Badaró, na Unidade Presidente Wilson, no Fórum Pedro Lessa, no Juizado Especial Federal da Capital e no Fórum Federal de Santo André; alteração do endereço da Contratada; d)Fundamento Legal: artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 28/06/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000340, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2012NE001339, emitida em 11/06/12; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$51.646,37 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Fredy Lavadens Ribera, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 09901/2008-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.189.15.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Seg Máq Comércio e Serviços Ltda. - ME; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: artigo 57, “caput”, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 06/08/12 a 05/08/13; f)Assinatura: 28/06/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000448, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001336, emitida em 11/06/12; h)Valor total estimado: R\$19.178,60 (dezenove mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Roberto Franco de Moraes, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 00888/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.569.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Eden Comércio e Serviços Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de baterias para No-Break; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 20/06/12; g)Valor total: R\$46.330,00 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta reais); h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Clarissa Duenhas Cerqueira, Representante Legal, pela Fornecedor.

a)Proc. nº 03447/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.574.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Viviane Bezerra Ito de Souza-EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de televisores de 32 polegadas; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 29/06/12; g)Valor total: R\$48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Viviane Bezerra Ito de Souza, Diretora Comercial, pela Fornecedor.

a)Proc. nº 13093/2009-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 096/2012; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 08.204.10.10, de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Consiste Elevadores e Serviços Ltda., no percentual de 8,358% (oito inteiros e trezentos e cinquenta e oito milésimos por cento), a partir de 06/08/11; d)Fundamento Legal: Cláusula Sexta - do Reajuste, do Contrato originário, combinada com o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 28/06/12; g)Signatário: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

a)Proc. nº 03353/2011-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 097/2012; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 08.224.10.11, de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva nos conjuntos de No Break's, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a American Power Conversion Brasil Ltda., no percentual de 3,3859% (três inteiros e três mil oitocentos e cinquenta e nove milésimos por cento) a partir de 17/03/12; d)Fundamento Legal: Cláusula Sexta - do Reajuste, do Contrato originário, combinada com o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 28/06/12; g)Signatário: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

a)Proc. nº 13091/2009-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 098/2012; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 08.205.10.10, de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Consiste Elevadores e Serviços Ltda., no percentual de 8,358% (oito inteiros e trezentos e cinquenta e oito milésimos por cento), a partir de 06/08/11; d)Fundamento Legal: Cláusula Sexta - do Reajuste, do Contrato originário, combinada com o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 29/06/12; g)Signatário: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

a)Proc. nº 02579/2009-DIAC; b)Espécie: Apostila nº 099/2012; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.036.10.09, de locação de licenças do software Caché Enterprise Multi Server para ambiente IBM AIX e de licenças do software Caché Elite Multi Server para ambiente operacional Linux, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Intersystems do Brasil Ltda., no percentual de 3,38% (três inteiros e trinta e oito centésimos por cento), a partir de 02/03/12; d)Fundamento Legal: Cláusula Sexta - do Reajuste, do Contrato

originário, combinada com o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e) Vigência: a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 29/06/12; g) Signatário: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

a) Proc. nº 18814/2008-NUAP; b) Espécie: Apostila nº 100/2012; c) Objeto: apostilamento de alterações da Cláusula dos Recursos Orçamentários e da Cláusula de Pagamento do Contrato nº 07.034.10.08, de locação de imóvel urbano não residencial situado em Bauru/SP, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Europa Administradora de Imóveis Ltda.; d) Fundamento Legal: § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alínea “b” do § 3º, da Cláusula Quarta do Convênio nº 01.012.10.2008, firmado em 13/10/08, entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e seu respectivo Termo Aditivo nº 01.012.11.2008, firmado em 28/02/11; e) Vigência: a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 02/07/12; g) Signatário: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

a) Proc. nº 13396/2009-NUAP; b) Espécie: Apostila nº 101/2012; c) Objeto: apostilamento de alterações da Cláusula dos Recursos Orçamentários e da Cláusula de Pagamento do Contrato nº 07.039.10.09, de locação de imóvel urbano não residencial situado em Campinas/SP, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a L.M.G. Administradora de Imóveis Ltda.; d) Fundamento Legal: § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alínea “b” do § 3º, da Cláusula Quarta do Convênio nº 01.012.10.2008, firmado em 13/10/08, entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e seu respectivo Termo Aditivo nº 01.012.11.2008, firmado em 28/02/11; e) Vigência: a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 02/07/12; g) Signatário: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

a) Proc. nº 08822/2010-NUAP; b) Espécie: Apostila nº 102/2012; c) Objeto: apostilamento de alterações da Cláusula dos Recursos Orçamentários e da Cláusula de Pagamento do Contrato nº 07.045.10.10, de locação de imóvel urbano não residencial situado em São Paulo/SP, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Luiz Flávio Gomes Participações Patrimoniais e Empresariais Ltda.; d) Fundamento Legal: § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alínea “b” do § 3º, da Cláusula Quarta do Convênio nº 01.012.10.2008, firmado em 13/10/08, entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e seu respectivo Termo Aditivo nº 01.012.11.2008, firmado em 28/02/11; e) Vigência: a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 02/07/12; g) Signatário: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Processo nº 5518/2012 - SUCA/NUAF

Interessado(a): Aloê Fernandes Felipe e outros

Assunto: Pagamento de cancelamento de falta injustificada, por exercícios findos

Nos termos da informação supra e legislação vigente autorizo o pagamento por exercícios findos. Retorne-se o presente processo ao Núcleo de Administração Funcional para providências e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 04 de julho de 2012.

Rodney Baurich Cabral de Souza
Diretor da Secretaria Administrativa
Em exercício

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 12165/2008 - NUA
INFORMAÇÃO Nº 112/2012-SUFN
INTERESSADA: THELMA APARECIDA MARTINS DE CAMARGO - RF 1433

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS.27

”De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Primeiro Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo e ao Segundo Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo.”

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 13 .07.2012.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 07/2012

A Dra. **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Substituta da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **LAURA DE SOUZA SILVA**
- **RF 2775**, anteriormente marcado para: 30/07/12 a 08/08/12 e 10/12/12 a 19/12/12 para 13/02/13 a 22/02/13 e 10/07/13 a 19/07/13.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 16 de abril de 2012.

MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA
Juíza Federal Substituta

PORTARIA Nº 08/2012

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Substituta da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **ALTERAR, por necessidade de serviço**, as férias da servidora **KATIA NAKAGOME SUZUKI**, RF 3910, Supervisora de Processamentos Diversos, anteriormente marcadas para 30/11 a 19/12/2012 para 15 a 24/08/2012 e 10 a 19/12/2012 .

- **DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO - RF 4523**, para substituir a servidora **MAIRA PAULA LIMA MUNARI**, RF 3770, Supervisora de Ações Ordinárias, no período de 02 a 11/07/2012, em virtude de férias regulamentares.

- **DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO - RF 4523**, para substituir a servidora **LAURA DE SOUZA SILVA**, RF 2775, Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 17 a 27/07/2012, em virtude de férias regulamentares.

- **DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO - RF 4523**, para substituir a servidora **KATIA NAKAGOME SUZUKI**, RF 3910, Supervisora de Processamentos Diversos, no período de 15 a 24/08/2012, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 17 de julho de 2012.

MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA
Juíza Federal Substituta

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º14/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012
O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora ROSEMARY APARECIDA BORTOLONI AURESCO, RF 1208, de 03.07.2012 a 20.07.2012 para 07.01.2013 a 24.01.2013 (18 dias).

2) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora CLAUDIA REGINA LOPO DA SILVA, RF 3136, de 02.07.2012 a 16.07.2012 para 23.08.2012 a 06.09.2012 (15 dias).
P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 13/2012

A Dra. Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a Portaria 01/2012, deste Juízo,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora Cristiane Afonso da Rocha Cruz e Silva, RF 5579; de 26/11/2012 a 10/12/2012 para 01/08/2012 a 20/08/2012 de 07/01/2013 a 21/01/2013 para 23/05/2013 a 01/06/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 13 de julho de 2012.

Luciane Aparecida Fernandes Ramos
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 26/2012-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 03, de 18 de janeiro de 2010, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o bom andamento dos trabalhos e resultado obtido na realização das atividades de preparação de todo acervo arquivístico para terceirização do depósito e guarda, consistente no inventário do grande volume de processos judiciais e documentos administrativos arquivados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a dedicação e zelo da Supervisora da Seção responsável pela condução dos trabalhos;

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora Laura Divina Raffa - RF 2535, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos-SUDJ (FC-5), lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para que conste individualmente em seu prontuário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araçatuba, 11 de julho de 2012.

CLÁUDIA HILST MENEZES
Juíza Federal

PORTARIA Nº 27/2012-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 03, de 18 de janeiro de 2010, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o empenho, zelo, dedicação e profissionalismo da servidora Andréia Fioroto - RF 4333 na desempenho diário de suas funções, não medindo esforços para apoio ao trabalho em grupo, especialmente no auxílio à Diretoria de Núcleo para adequação às exigências contidas no Manual de Fiscalização de Contratos, nos

termos da Ordem de Serviço nº 10, de 20 de outubro de 2011, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04), lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para que conste individualmente em seu prontuário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araçatuba, 11 de julho de 2012.

CLÁUDIA HILST MENEZES

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Portaria n.º 14/2012

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Incluir na Portaria n.º 15/2011, de 02/09/2011, os períodos de férias de 09/04 a 20/04/2012 (1º) e 10/07 a 27/07/2012 (2º), exercício de 2012, relativamente ao servidor Antônio Henrique Sanches, RF 3732, técnico judiciário e,

Considerando que as servidoras Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) e Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), estão de férias nos períodos de 10/07 a 18/07/2012 (restante 1º período) e 10/07 a 19/07/2012 (2º período) respectivamente e, Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), estará de férias no período de 23/07 a 01/08/2012 (2º período),

Resolve Designar os servidores Cristiana Quireza Pereira, RF 4494, analista judiciário, Francisco Félix do Nascimento, RF 2664, técnico Judiciário e Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico Judiciário, para substituí-las nos referidos períodos respectivamente.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Franca/SP, 13 de julho de 2012.

Fabíola Queiroz

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Franca

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 18/2012

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, MMª. Juíza Federal Substituta, Coordenadora em exercício do Fórum Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que o servidor Marcos César Vieira de Abreu, designado para substituir o Diretor de Núcleo no período de 18/07/2012 a 27/07/2012 e nos dias 30 e 31/07/2012, estará em gozo de férias,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 17/2012 para fazer constar:

Onde se lê: Designar o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituí-lo nos referidos períodos.

Leia-se: Designar o servidor Neymar Donizetti de Carvalho, RF 1770, para substituí-lo nos referidos períodos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guaratinguetá, 16 de julho de 2012.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

Juíza Federal Substituta

Coordenadora em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

P O R T A R I A N º 018/2012

O DOUTOR **PAULO BUENO DE AZEVEDO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Glaucia Oller de Mello Angelozzi - RF 4343, Supervisora de Procedimentos Diversos, anteriormente designados para: 15/08 a 24/08/2012 (1ª parcela de 2012), 22/10 a 31/10/2012 (2ª parcela de 2012) e 19/11 a 28/11/2012 (3ª parcela de 2012), para constar: 15/08 a 03/09/2012 e 19/11 a 28/11/2012.

RESOLVE designar a servidora Andressa Niero de Oliveira, RF 6190, para substituí-la nos referidos períodos.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Santo André, 16 de julho de 2012.

PAULO BUENO DE AZEVEDO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 14/2012 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 18/07/2012 18/26

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA - JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o servidor AIRTON PANSARIN, RF 1534, SUPERVISOR DE DISTRIBUIÇÃO (FC-05), no período de 10.07 à 27.07.2012;

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 16 de julho de 2012.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

Autos 0014311-66.2011.403.6183 - Dra. Elisangela Lino - OAB/SP 198.419

Ante a informação supra, intime-se o(s) subscritor(es) da(s) petição(ões) supra referida(s) para que providencie(m) a regularização da(s) mesma(s), no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de devolução, tendo em vista que, conforme o artigo 211 e seguintes do Provimento COGE nº 64 de abril/2005, toda petição requerendo o desarquivamento de autos findos deverá vir acompanhado da guia de recolhimento relativa ao serviço de desarquivamento ou com menção expressa da hipótese de isenção na qual se enquadra.

No silêncio, archive-se em pasta própria.

Cumpra-se.

São Paulo, data supra.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA

14/2012

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor FRANCO RONDINONI, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, RF 4480, estará de férias no período de 10 a 18/07/2012;

CONSIDERANDO que a servidora FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ, Analista Judiciária,

Supervisora de Processamentos Diversos, RF 5691, estará de férias no período de 10 a 19/07/2012;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora MEIRE NAKA, Analista Judiciária, RF 6105, para substituir o servidor FRANCO RONDINONI,

II- DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI, Técnica Judiciária, RF 7306, para substituir a servidora FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ, nos respectivos períodos de afastamento.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 16 de julho de 2012.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

PORTARIAN. 26 / 2012

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário dos Juízes e Servidores da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,
CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 14/09 - DF.

RESOLVE

I - Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de JULHO de 2012, exceto nos finais de semana e feriados como segue:

Período Juiz Horário

de 01 a 06/07/2012 CAROLINA CASTRO COSTA das 19:00 às 09:00 horas
de 07 a 12/07/2012 ELIANA RITA RESENDE MAIA das 19:00 às 09:00 horas
de 13 a 18/07/2012 MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO das 19:00 às 09:00 horas
de 19 a 24/07/2012 CAROLINA CASTRO COSTA das 19:00 às 09:00 horas
de 25 a 31/07/2012 ELIANA RITA RESENDE MAIA das 19:00 às 09:00 horas

II - **ESTABELECER**, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

III - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV - **DIVULGAR** que o Plantão Judiciário realizar-se-á na Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizada na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP.

V - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VI - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes:

- a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,
- c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 28 de junho de 2012.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

A N E X O

I - Os diretores de secretaria abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

dia 01/07/2012 DANA VIDAL
dias 07 a 09/07/2012 CLÁUDIA GOMES GALINDO VIGNOLI
dias 14 e 15/07/2012 ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES
dias 21 e 22/07/2012 DORI LARA
dia 26, 28 e 29/07/2012 ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES

II - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

dia 01/07/2012 SOLANGE APARECIDA DA SILVA
dias 07 a 09/07/2012 CAROLINA DOS SANTOS PINTO
dias 14 e 15/07/2012 LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA
dias 21 e 22/07/2012 CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA
dias 26, 28 e 29/07/2012 LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RANGEL

III - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 09:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados:

de 01 a 05/07/2012 VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA
de 06 a 09/07/2012 JACELLY RODRIGUES DE ARAÚJO
de 10 a 20/07/2012 MARIANE SOUZA RYGAARD
de 21 a 31/07/2012 FLÁVIA VILELA FERREIRA

IV - Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE)

(11) 2109.5901 (CELULAR)

(11) 2109.5903 (CELULAR)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 34/2012

A DOUTORA FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR a **compensação** do dia 09/07/2012, com dia(s)/hora(s) trabalhado(s) constante do banco de horas, pela servidora ANY GEORGINA ABRAHÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 6603, ocupante substituta da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos ordinários (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, designada através da portaria 02/2012 e retificada pela portaria 04/2012;

NOMEAR, para substituí-la, no dia 09/07/2012, em decorrência da compensação supra, a servidora TÂNIA ROCHA DE MORAIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 6959.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 17/2012

O Doutor **FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**, MM. Juiz Federal, Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008; **CONSIDERANDO** o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária; **CONSIDERANDO** o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
22.06 A 29.06	Marcos Antonio Ferreira de Castro - RF 5175 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
29.06 A 06.07 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Cristina Aparecida Bruciano Grant - RF 7038 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
06.07 A 13.07	Marcos Antonio Ferreira de Castro - RF 5175 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
13.07. A 20.07	Tatiana Alvez Rodrigues Zanardo - RF 6737 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
20.07 A 27.07	Sérgio Ambrósio Tormena - RF 1153 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
27.07 A 03.08	Aline Kassab Bonfim - RF 6258 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
03.08 A 10.08 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Silas da Costa e Silva - RF 2031 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
10.08 A 17.08	Wemerson de Freitas Guimarães - RF 6974 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200

17.08 A 24.08	Marcos Antonio Ferreira de Castro - RF 5175 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
24.08 a 31.08	Luciane Torres de Andrade - RF 7028 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
31.08 A 06.09	Alexandre Molina - RF 2698 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
06.09 A 14.09 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Silas da Costa e Silva - RF 2031 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
14.09 A 21.09	Mário Cesar Mansano - 7139 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
21.09 A 28.09	Cristina Aparecida Bruciano Grant - RF 7038 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
28.09 A 05.10	Marcos Antonio Ferreira de Castro - RF 5175 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
05.10 a 08.10	Aline Kassab Bonfim - RF 6258 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
08.10 A 19.10 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Sérgio Ambrósio Tormena - RF 1153 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
19.10 A 26.10	Tatiana Alvez Rodrigues Zanardo - RF 6737 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
26.10 A 01.11	Rafael de Freitas Endo - RF 6420 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
01.11 A 09.11	Luciane Torres de Andrade - RF 7028 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
09.11 A 16.11	Alexandre Molina - RF 2698 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
16.11. A 23.11 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Wemerson de Freitas Guimarães - RF 6974 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
23.11 A 30.11	Giovana Giroto - RF 4849 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
30.11 A 07.12	Mário Cesar Mansano - 7139 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
07.12 A 19.12	Rafael de Freitas Endo - RF 6420 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200

Art. 2º Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 18:00 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até as 10 horas da sexta-feira seguinte, ou, se o plantão terminar em dia que não haja expediente forense (recesso ou feriado), o plantonista deverá permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de

plantão ao novo plantonista.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via fac-simile, no telefone **(67) 3521 6365**, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone **(67) 9142 8113**.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Três Lagoas, MS, 16 de julho de 2012.

Fernão Pompêo de Camargo
Juiz Federal